

# JOGOS INTERNOS DA UNIT

## REGULAMENTO DE KARATÊ

Art. 1º - A competição de Karatê será realizada de acordo com as categorias previstas no Regulamento Geral, C.B.K. e W.K.F.

Art. 2º - Cada curso poderá inscrever qualquer número de atleta, no Kata e Kumitê.

Art. 3º - A competição será disputada em categoria única:

- a) Kata individual - CATEGORIA 1 (ate faixa verde)  
- CATEGORIA 2 (acima de faia roxa)
  
- b) Kumitê individual- MASCULINO (- 70Kg e mais de 70Kg)  
FEMININO (- 60Kg e mais de 60Kg)

Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias das modalidades de kumite são os seguintes:

OBRIGATÓRIOS	OPCIONAIS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Protetor de mão acolchoado que não seja dupla face (Todas as categorias)</li><li>• Protetor bucal (Do Sênior ao Master)</li><li>• Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos</li> <li>• Protetor de tíbia, pé e busto</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Protetor corporal</li><li>• Protetor genital</li></ul>

Art. 4º - O sistema de classificação nas provas será o de eliminatória simples.

Art. 5º - A competição de Karatê será regida pelas regras da WKF.